



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 022/24**

Marcio de Menezes Duba, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e

Considerando a necessidade de que sejam apuradas as circunstâncias relacionadas ao atendimento do Sr. Feliphe da Cunha Oliveira Cabral da Silva, vítima de mal súbito havido por ocasião da realização de testes físicos a que se submeteu nas dependências da pista de atletismo da Vila Olímpica Professor Manoel José Gomes Tubino, em 04/05/2024

RESOLVE:

1) Criar a Comissão Especial de Sindicância Administrativa (CESA) a ser composta pelos seguintes membros:

- a) Dr. Felipe Bevilacqua (Auditor do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol), que presidirá a Comissão;
- b) Dr. Claudio Roberto Pieruccetti Marques (Procurador do Estado do Rio de Janeiro);
- c) Dr. Dilson Neves Chagas (Auditor do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Rio de Janeiro);
- d) Dra. Ana Beatriz Busch Araújo (Coordenadora Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Rio);
- e) Sr. Salmo Valentim (Presidente da Associação Nacional de Árbitros de Futebol - ANAF);
- f) Dr. Emmanuel Godoi (Diretor do Departamento de Medicina e Saúde da FERJ);

2) Conceder à citada Comissão poderes para, dentro de suas atribuições, verificar todos os documentos que julgar necessários e que legalmente lhes seja permitido, ouvir dirigentes, médicos membros do Departamento de Arbitragem, árbitros e assistentes, testemunhas, e outros que a Comissão entender pertinentes, além de promover todas as diligências possíveis e necessárias para apresentação de relatório e parecer sobre o caso no prazo máximo de 30 dias.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

**MARCIO DE MENEZES DUBA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**